



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 323 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E
PRESENCIAL**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno, conforme processo SEI-220008/001943/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP, com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira: Cláudia de Campos Jorge ID. 4356906-4

Equipe de Apoio: Fábio Gomes Ferreira - ID.5034328-9

Jaime Silva Mendes dos Santos - ID. 4331708-1

Renata Madeira Villar Palmier - ID. 1176194-6

Pregoeira Substituta: Deborah Brito Dalmeida T. Menezes - ID 5084028-2

Art. 2º - Dê conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP Nº 281 de 10 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020

Murilo Leal

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10180130** e o código CRC **AA009D99**.

